

**Quebrando Silêncio Sobre A Violência Contra Mulher: Um Relato De Experiência**

*Rompiendo El Silencio Sobre La Violencia Contra La Mujer: Un Relato De Experiencia*

Zoraide Santos Vieira

Ramon Vieira Cruz

Maria Clara Andrade Alves Lacerda

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**

Itapetinga- Bahia

**Resumo**

O isolamento social estabelecido como medida de prevenção ao novo coronavírus restringiu a mulher ao espaço privado aumentando em muito sua vulnerabilidade à violência de gênero. Trata-se de um relato de experiência que teve por objetivo apresentar entendimentos e percepções dos extensionistas do projeto Quebrando o Silêncio: Violência Contra Mulher, desenvolvido no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Itapetinga. O projeto foi executado de maneira virtual, com *lives* na plataforma *youtube*, rodas de conversas e atividades na rede social *instagram*. As ações desenvolvidas estavam estruturadas em ações multi, inter e transdisciplinares integradas aos direitos humanos, saúde, serviço social e segurança pública. As experiências vivenciadas permitiram vivências e experiências construtivas no que concerne ao progresso em direção a uma formação cidadã, ampliando percepções com relação às questões de gênero presentes em nossa sociedade. Durante muitos anos a violência contra a mulher foi mantida escondida, silenciada, entretanto, temos a missão de retirar a camuflagem posta para dissimular a maldade manifestada no privado doméstico.

**Palavras-chave:** Violência Contra Mulher; Espaço Doméstico; Extensão Universitária.

**Resumen**

Cuándo se establece el aislamiento social como medida preventiva ante el nuevo coronavirus se restringió a las mujeres en su espacio privado provocando el aumento en grande medida su vulnerabilidad a violencia de género. Este es un informe de experiencia que tuvo como objetivo de presentar entendimientos y percepciones para todos los becarios del Proyecto Rompiendo el Silencio: Este trabajo sobre La Violencia contra las mujeres, es desarrollada dentro de la Universidad Estatal del Suroeste de Bahía, Campos de Itapetinga. El proyecto se ejecutó de manera virtual, con interacción en la plataforma *youtube*, ruedas de conversaciones y actividades en la red social *instagram*. Las acciones desarrolladas se estructuraron en multi, inter y medidas transdisciplinarias integradas en los derechos humanos, la salud, los servicios sociales y la seguridad pública. Las experiencias vividas permitieron experiencias constructivas y experiencias para avanzar hacia la formación ciudadana, ampliando de esta forma todas las percepciones sobre las cuestiones de género presentes en nuestra sociedad. Durante sin embargo, muchos años la violencia contra las mujeres se mantuvo oculta, silenciada, tenemos la misión de quitar el camuflaje puesto para ocultar el mal manifestado en la intimidad doméstica.

**Palabras-clave:** Violencia contra las mujeres; Espacio del hogar; Extensión Universitaria.

## **1.Introdução**

Em 31 de dezembro de 2019, a China comunicou à Organização Mundial de Saúde (OMS), casos de uma grave pneumonia de origem ainda desconhecida ocorrendo em Wuhan, província de Hubei. Em 07 de janeiro de 2020, foi identificado um novo coronavírus, como a causa dessa “pneumonia”. O vírus foi temporariamente nomeado de “2019-nCoV” (SÁ, 2020).

Ainda no mês de janeiro de 2020, conforme relata Sá (2020), a OMS alertou o mundo sobre o risco de um surto bem maior, para além do epicentro inicial, e tal fato se tornou realidade e, em ritmo acelerado, casos crescentes da nova doença eram registrados fora da China, em outros países não só na Ásia, mas também na Europa e na América. Em fevereiro do mesmo ano, a OMS colocou o mundo em alerta máximo para o risco de ameaça global do novo coronavírus e oficializou o termo Covid-19 para a síndrome respiratória aguda grave causada pelo novo vírus, o qual também foi nominado como: Sars-CoV-2. Entretanto, apenas em março a esta doença foi declarada como pandemia.

A pandemia do novo coronavírus chegou oficialmente ao Brasil em 26/02/20. A partir deste caso, a doença se disseminou, de forma crescente por todo o país, levando os governantes a impedirem aglomerações de pessoas, fechar comércios e serviços considerados não essenciais, fechamento de escolas e universidades e qualquer lugar que pudesse promover concentração de pessoas (CARLOS, 2020). Frente ao impacto da pandemia, conforme destaca Eufrásio (2020), a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 estabeleceu o isolamento social como medida para reduzir a propagação do vírus e enfrentamento da emergência de saúde.

O motivo de apresentar este pequeno recorte histórico referente ao contexto da doença no Brasil é destacar, o isolamento social estabelecido em decorrência da pandemia do coronavírus. Muitos problemas foram evidenciados, dentre estes, conforme destaca Souza (2021), o crescimento da vulnerabilidade da mulher, haja vista que é em casa que as mulheres mais sofrem violência e, no isolamento social, elas são literalmente forçadas a conviver com seu agressor aumentando a chance e a frequência das violências (ALENCAR *et al.*, 2020; MARQUES *et al.*, 2020).

O “ficar em casa” serviu como fator de confinamento da mulher não em um espaço de acolhimento e proteção que se espera e imagina ter num contexto familiar, mas, ao invés disso, aprisionando-a com seu agressor. Corroborando com o que aponta a Lei Maria da

Penha (BRASIL, 2006) ao destacar que a violência contra a mulher, frequentemente, ocorre por pessoas mais próximas da sua convivência, isto é, cônjuge, companheiro(a) ou parentes.

De acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020,2019), notou-se que, desde o início da pandemia, devido ao confinamento, houve uma diminuição nas denúncias de violência seja por receio da mulher em denunciar, diante da proximidade do agressor, ou por medo de descumprir as medidas de isolamento social. Redução de 27,2% de denúncias de lesões corporais dolosas, e 31,6% das denúncias de violência sexual, o que sugere que as mulheres encontram mais obstáculos para realizar estas denúncias. No entanto, ao comparar os dados de 2019 com os do mesmo período em 2020, observou-se um aumento de 2,2% dos casos de feminicídio (FBSP, 2020).

Podemos concordar com a antropóloga Débora Diniz quando afirmou, numa entrevista publicada na Folha de São Paulo no dia 06/04/2020: “a pandemia tem gênero”; e este é feminino; vivemos numa sociedade machista, patriarcal e sexista que impõe cotidianamente à mulher múltiplas jornadas as quais se intensificaram ainda mais com a pandemia e tudo o que resulta dela.

Outra séria consequência da campanha “fica em casa” foi a ruptura ou redução de interações, conexões, das mulheres com outras mulheres para formação de redes de proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse cenário de fragilidade, que vem revelando desafios, especialmente para as mulheres, o Projeto Quebrando o Silêncio: Violência Contra Mulher surgiu para servir como uma ponte capaz de facilitar a conexão entre mulheres e as redes interativas que servem como fator de proteção para as mesmas, principalmente as que se encontram em situação de violência.

Nesse sentido, este relato de experiência teve como objetivo apresentar entendimentos e percepções sobre a intervenção dos extensionistas do projeto “Quebrando o Silêncio: Violência Contra Mulher”.

## **2. Metodologia**

A abordagem metodológica deste trabalho se pautou num relato de experiência, um estudo descritivo, de abordagem qualitativa que, de acordo com Sanfelici e Figueiredo (2014), se propõe a descrever precisamente uma experiência que venha contribuir de maneira pessoal e profissional, considerando não apenas a teoria mas também quem o relata.

Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher é um projeto de extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), o qual devido ao seu caráter extensionista permitiu aos discentes partícipes, vivenciarem e participarem de ações multi, inter e transdisciplinares integradas às seguintes áreas do conhecimento: Direitos Humanos, Saúde, Serviço Social e Segurança Pública. A extensão universitária através dos programas institucionais articulados com o ensino e a pesquisa revelam-se como instrumento essencial para a inserção da universidade na sociedade de maneira geral.

Para atender aos objetivos propostos, as atividades do projeto e todo atendimento direcionado às mulheres com foco na prevenção, acolhimento, escuta especializada, orientação jurídica e psicossocial foi realizada em ambiente virtual.

### **3 - Relato da experiência**

O isolamento social para prevenir a disseminação do novo coronavírus restringiu a mulher ao espaço privado bem como limitou a relação das mulheres com sua rede coletiva de apoio, como parentes, colegas de trabalho, comunidade em que vive e equipamentos sociais no território, aumentando ainda mais a vulnerabilidade de mulheres em situação de violência.

Frente à percepção da realidade supracitada resolvi experienciar através de um projeto de extensão acadêmica e aberta à comunidade, como auxiliar mulheres em situação de violência neste período de isolamento social através de redes sociais. Deste desejo nasceu o projeto Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher, aprovado pelo edital Proex 070/2021 de bolsa de extensão, ligado ao Departamento de Ciências Humanas Educação e Linguagem, pertencente ao grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) “Vida de Mulher: Grupo de Pesquisa Interdisciplinares”, ambos sob coordenação da autora.

O projeto Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher teve por objetivo geral: Promover debate sobre a violência contra mulher especialmente ao longo da pandemia do covid-19. As atividades do projeto tiveram início em 01/07/2021, com uma reunião entre os discentes previamente selecionados e a professora orientadora do projeto para discutir o cronograma das atividades relacionadas ao mesmo, no período dos 05 meses, de julho a dezembro de 2021. A equipe era pequena, dois bolsistas e a professora orientadora.

Na primeira reunião foram estabelecidos metas e estratégias as quais, para serem alcançadas, deveríamos dividir tarefas para otimizar as ações e resultados. Algumas atividades necessitariam ser feitas por toda a equipe, outras poderiam ser executadas por um

membro apenas. Assim, ficou estabelecido que um bolsista se responsabilizaria em manter o contato inicial, através de ofício da coordenação do projeto com: Coletivo Feministas Oxe Marias (grupo feminista formado por diversidades de mulheres cis e transgênero), com advogada que atua neste coletivo, e núcleos de atendimento à mulher no município de Itapetinga-Bahia agendando reunião virtual com a equipe para apresentação do projeto e estabelecimento de parcerias de trabalho.

O outro bolsista ficou responsável por iniciar o planejamento da formação do perfil nas redes sociais que o projeto iria atuar. Assim, para execução do projeto, foi criada uma conta vinculada à rede social *instagram* onde seriam publicadas as postagens elaboradas pelo projeto e em seguida propagadas para a comunidade de seguidores desta rede social e em redes sociais particulares dos membros da equipe e dos colaboradores do projeto. Também foi criado um grupo de *whatsapp*, onde era utilizado como meio de comunicação entre extensionistas e coordenadora.

O perfil na plataforma *instagram* disponibiliza diversos dados a respeito do alcance das publicações, informando métricas como: quantidade de curtidas, comentários, encaminhamentos, salvamentos, engajamento, contas alcançadas, interação com o conteúdo, número de seguidores adquiridos, dia e horário de melhor engajamento do público alvo, visitas ao perfil, entre outras informações. A equipe se reunia semanalmente para discutir sobre as formas de apresentarem os conteúdos de maneira a ser de fácil acesso aos seguidores e compreensão de maneira interativa.

Vale ressaltar que as publicações através do *instagram* seguiam uma temática as quais eram discutidas nas reuniões semanais da equipe. Cada tema que surgia estava relacionado a acontecimentos relativos à violência contra mulher, ocorridos no município de Itapetinga-Bahia, região ou aqueles que tivessem grande repercussão nacional e ou internacional. Estes temas eram discutidos entre a equipe e parceiros e posteriormente aprovados para postagem. Após publicar na rede social, a equipe acompanhava a repercussão desta através das interações, comentários e compartilhamentos feitos.

Ao longo do período de atividades, foram tratadas de temáticas como: Tipos de violência contra mulher (violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial); a lei Maria da Penha e Direitos da Mulher; Medidas de Proteção para Mulher em Situação de Violência; equipamentos sociais de apoio à mulher que sofre violência; feminicídio.

No período do projeto foram realizadas duas *lives* na plataforma *YouTube*, as quais ocorreram na data do dia 25 de agosto e 25 de novembro. A data do foi escolhida devido ao fato de serem os dias 25 de cada mês conhecido como **dia laranja**, que alerta o mundo para a urgente necessidade de prevenir e eliminar a violência contra as mulheres e meninas. O dia 25/11 foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas como dia Internacional da Eliminação da Violência Contra Mulher (ONU MULHERES BRASIL, 2017).

Além das postagens na rede social, também realizamos mensalmente roda de conversas com mulheres do coletivo feminista *Oxe Marias* e mulheres que tinham interesse em participar. A mobilização para participar das rodas de conversas era feita através de grupo de *whatsapp* criado pelo projeto, *instagram* e convite pessoal dos membros da equipe e dos parceiros. Estes encontros virtuais não eram gravados para garantir o anonimato das mulheres e para que as mesmas se sentissem mais seguras em participar; eram discutidos temas como: direitos das mulheres, questões de gênero, mecanismos sociais de apoio à mulher em situação de violência. A partir das rodas de conversas, o lema “em briga de marido e mulher se mete sim a colher” ficou estabelecido entre os partícipes.

Bem, o projeto aconteceu no período de 5 meses ; neste curto espaço de tempo foi possível atender aos objetivos propostos entretanto, nos traz à tona a percepção da responsabilidade que temos para com as mulheres que participaram deste projeto e que estabeleceram vínculos; é necessário dar continuidade ao trabalho para que estes vínculos estabelecidos possam ser reafirmados, reforçados e que sirvam de rede de proteção para todas as mulheres e meninas que necessitarem deste apoio. A pandemia ainda se encontra presente e muitas destas ações podem continuar sendo desenvolvidas à distância; o que não devemos é interromper as atividades.

#### **4- Discussões**

A interação entre a Universidade e a comunidade estabelecida por meio da extensão foi estruturada e ocorreu de modo a viabilizar a descoberta de novos saberes. Dentre os conhecimentos construídos e alicerçados com este projeto e que gostaríamos de compartilhar aqui neste espaço podemos citar a compreensão de que a violência doméstica, não pode ser entendida apenas por um viés, como se fosse um evento definido como causa e efeito e que sim, deve ser analisado em todo seu contexto sócio histórica.

No que se refere a questões de gênero em relação à violência contra mulher é possível verificar que nos estudos do filósofo Foucault (1988) as sociedades se organizam em torno

das relações de gênero, corpos “dóceis”, sob controle de instituições sociais e dos discursos de poder. A história revela que ao longo do tempo o gênero vem sendo utilizado para justificar relações de poder e demarcar as diferenças entre homens e mulheres. Corroborando com Scott (1989, p.21) quando afirma que o gênero é uma “forma primeira de significar as relações de poder”. A violência entre os gêneros, conforme entendimento de Meneghel *et al.* (2013), é um fenômeno histórico e advém quando existem relações de poder dessimétricas, hierarquias, as quais podem ser visíveis ou não. A violência transforma diferenças em desigualdades hierárquicas, objetivando domínio, exploração e opressão (CHAUÍ *apud* SANTOS e IZUMINO, 2005).

O discurso que coloca a mulher em posição de inferioridade ao homem foi desenvolvido durante séculos e sendo reestabelecido ao longo dos anos devido a existência de uma cultura de desigualdade, que subjuga a mulher como um ser dominado pelo homem e responsável, exclusivamente, pelas atividades domésticas e o cuidado dos filhos. Esse estereótipo criado as exclui da esfera pública; nesta perspectiva, a privacidade do espaço doméstico e as relações travadas neste loco não sofreriam interferência do Estado. Tal relação favorece os discursos de desigualdade de poder entre os integrantes da família sendo usado como instrumento de manutenção da dominação masculina. (BIROLI, 2018).

Por vivemos em uma sociedade machista, patriarcal e sexista, a mulher vem sendo colocada numa posição de subalternidade; na sociedade patriarcal, a mulher e os filhos são propriedades do homem provedor da casa. O patriarcado, conforme relata Freitas e Cabreira (2011, p. 2) “[...] desde a Idade Média autorizou o homem a dominar a mulher, a possuí-la, a fazer dela [...] sua propriedade. Sendo assim, quando ela o desagrada, a força pode ser utilizada. Atos violentos foram e são justificados e autorizados, neste modelo” Desta maneira pode-se observar que a mulher vem sendo vista como um sujeito passivo e, portanto muito mais vulnerável à violência de gênero e neste momento de isolamento social, o privado ficou extremamente perigoso para esta.

Maria da Penha, ao falar sobre a violência de gênero esclarece, em consonância com os estudiosos da temática, que gênero é um constructo sociocultural,

O homem e a mulher são produtos da sua educação, do amor e dos valores éticos e morais que lhes são ministrados na infância. As conquistas da mulher ao longo dos anos só serão solidificadas se forem transmitidos de geração em geração os princípios de uma educação igualitária, com liberdade de expressão das emoções humanas (FERNANDES, 2012, p. 113)

Conforme Henriques e Regadas (2018), numa entrevista com a promotora Silvia Chakian, esta afirma que o machismo faz parte da cultura brasileira e encontra-se presente não apenas nos homens, mas também nas mulheres quando reproduzem padrões de comportamento que desonram a mulher e corroboram para a violência de gênero e tornam aceitáveis agressões e assédios. Segundo a promotora, denunciar é muito importante, contudo o imprescindível é mudar a sociedade: "Na nossa sociedade, o comportamento machista é aprendido desde a infância. Desconstruir essa forma de lidar com a mulher é muito importante. Ao mesmo tempo, a gente não pode esperar a sociedade melhorar".

Outra questão que também foi discutido em equipe e serviu de base para nossas postagens nas redes sociais é a constatação de que a violência contra a mulher se trata de uma violação aos Direitos Humanos. Importante destacar que esta questão poderia até parecer redundante uma vez que a mulher é um ser humano, tomando as palavras de Gonçalves que, assim como nós reflete sobre esta questão,

Se nós mulheres não temos direitos humanos, o que somos? Não somos humanas? Por séculos a exclusão das mulheres do gênero humano predominou em várias partes do mundo, na América Latina inclusive. Longo e penoso processo alterou essa visão discriminatória. Diante das sólidas resistências foram as mulheres as promotoras da mudança (GONÇALVES, 2013, p. 13)

O acesso a direitos de todos os humanos vem sendo requerido pelas mulheres há muitos anos, na revolução francesa, por exemplo, vemos bem marcante esta luta por direitos para as mulheres, como se pode ver no trecho citado pela feminista Olympe de Gouges quando propôs em setembro de 1791 a "Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs", exigindo direitos políticos equânimes ao proclamar que a mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos. Infelizmente a voz desta importante mulher foi calada em 03 de novembro de 1793, por um ato de extrema violência, quando Gouges foi para guilhotina (HUNT, 2009).

Outra feminista, Mary Wollstonecraft, em sua obra "Reivindicação dos Direitos das Mulheres", de 1792, denunciou a opressão das mulheres na sociedade inglesa, sua restrição à vida no espaço privado da casa, portanto sua dependência do pai, marido ou irmão, e de negar-lhe o direito à educação formal (WOLLSTONECRAFT, 2016).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) se deu a partir de 10/12/1948 e adotou tratados voltados à proteção de direitos fundamentais. Formou-se, a partir daí o

sistema normativo global de proteção dos Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas (MELLO, 2018, p. 35).

Faz-se interessante destacar que, antes da DUDH ser promulgada, foi lançada a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (DADDH) (Bogotá, 30/4/1948): Esta declaração foi considerada por muitos como um avanço em razão de afirmar os princípios da universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos. Entretanto, não podemos deixar de destacar que apesar de ter em seu texto expressões como “ser humano” ou “toda pessoa”, seu título dizia tratar-se de “Declaração de Direitos do Homem”, circunstância duramente criticada e contra a qual, feministas como Olympe de Gouges já haviam se pronunciado ao fim da revolução francesa, sendo a causa de sua morte.

O primeiro documento a expressar, de maneira direta que os Direitos Humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais foi a Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, promulgada na Conferência Mundial de Direitos Humanos realizada em Viena,

Os Direitos dos homens, das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, em nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem, objetivos prioritários da comunidade internacional” (art. 18)<sup>i</sup>

Ao observarmos a história pode-se confirmar que a luta feminina por seus direitos se confunde com a própria trajetória dos direitos humanos. Há ao menos três séculos que movimentos de mulheres, reconhecimento da identidade feminina, tem no patriarcado seu principal obstáculo. Não podemos deixar de reconhecer que nomes de diversas mulheres ficaram escritos na história por reivindicarem e alcançarem, mesmo que ainda incipientes direitos e liberdades. Entretanto, como não poderiam deixar de destacar retaliações masculinas ocorrem como resposta à perda ou redução de poderes: “[...] violência interpessoal e o abuso psicológico têm-se expandido, justamente em virtude da ira masculina, tanto individual como coletiva, ante a perda de poder” (CASTELS, 2018, p. 250).

Durante as ações do projeto, ao questionar por que muitas mulheres continuam presas a um relacionamento abusivo e nocivo à integridade física e mental destas e de seus filhos, foi observado nas falas das mulheres em situação de violência as três fases do conhecido ciclo da violência (aumento da tensão, ato de violência e a “lua de mel”, em que se destaca o

arrependimento e a reconciliação). Psicologicamente este ciclo gera danos à autoestima, à identidade e o desenvolvimento pessoal de forma geral. Vale destacar que essas fases são chamadas de ciclo exatamente porque sempre se repetem, podem durar anos, um dos motivos da continuação deste ciclo foi revelado por Athenas<sup>ii</sup>, uma das mulheres na roda de conversa,

*Para muitas mulheres é difícil falar pelo que estão passando por medo de se expor, vergonha do que os outros vão pensar. Na cabeça da mulher fica a ideia do casamento para toda vida, preocupação dos filhos serem criados longe do pai, por isso continuam vivendo nesta situação de violência por mais tempo.  
(ATHENAS)*

As mulheres em situação de violência possuem sua honra ferida, autoconfiança destruída, se encontram constrangidas, sem graça, com muito medo e vergonha de tudo que estão vivendo, como se fossem culpadas. Tudo isso aliado à dependência financeira, filhos, são alguns dos motivos que impedem muitas vítimas a denunciarem seu algoz; para quebrar este ciclo se faz necessário em primeiro lugar reconhecer os sinais dos diversos tipos de violência doméstica, romper com questões como vergonha e medo e denunciar; pois o silêncio apenas fortalece o agressor, o qual certamente não admite ter nenhuma responsabilidade sobre o evento.

Considera-se ser muito interessante destacar outro aspecto que ficou bastante evidente durante a execução das atividades deste projeto: apesar de muitas pessoas acreditarem que o autor da violência contra mulher tem cara de marginal/criminoso com antecedentes criminais, na verdade o agressor é uma pessoa considerada comum, trabalhador, pagador de impostos, boa reputação e muitos chegam a dizer trata-se de um bom amigo, boa pessoa. E é exatamente por isso que quando a mulher consegue superar suas barreiras pessoais e expõe a violência que este indivíduo a submete, tem suas palavras desacreditadas porque as pessoas não conseguem relacionar aquele cara “gente boa, bom amigo, com um agressor, então é como se ela estivesse mentindo, exagerando”, palavras de Maíra Liguori, diretora da ONG Think Olga numa entrevista à G1 (HENRIQUES; REGADAS, 2018).

O que ficou de maneira bem alicerçada em nossas mentes após todas as atividades do projeto Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher é que não se pode mais admitir, nos dias atuais que o refrão machista e covarde: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.” Se a história manteve escondido, silenciado a violência contra as mulheres, a missão

que temos é justamente retirar a camuflagem posta para dissimular a maldade manifestada no privado doméstico.

### **5-Considerações finais**

O Projeto de Extensão “Quebrando o Silêncio: Violência Contra Mulher”, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia–UESB, possibilitou aos extensionistas experiências e vivências construtivas no que concerne ao progresso em sua formação cidadã, tendo a oportunidade de refinar a comunicação interpessoal e com a comunidade e de observar aspectos por vezes obscuros do flagelo que é a violência contra mulher. Percebeu-se que os discentes partícipes do projeto, estavam sempre acessíveis para interagir e muito entusiasmados em compartilhar conhecimentos sobre a violência em decorrência do gênero – violência contra a mulher.

A subjugação da mulher, “copos doces”, conforme advoga Foucault (1988) vem sendo visto há muitos anos com naturalidade, algo cultural, comportamento esperado para uma mulher. Na sociedade patriarcal o homem acredita que tem todo o direito de dominar a mulher em todos os aspectos de sua vida e utiliza de violência para mostrar sua virilidade. O espaço doméstico vem sendo utilizado como cárcere da mulher e, neste período de pandemia, este lugar privado se tornou muito mais perigoso. Combater a violência doméstica neste cenário pandêmico exige o engajamento de toda sociedade e políticas públicas eficazes de verdade para proteger a mulher.

Frente ao cenário pandêmico, a fragilidade das políticas públicas para mulheres se tornou muito mais evidentes permitindo que tivéssemos a certeza que de que se faz necessário utilizar de todas as ferramentas disponíveis capazes de impactar o público em geral e proteger mulheres em situação de violência. O presente projeto de extensão foi executado através das ferramentas de mídias sociais e de educação utilizados por todos, ou quase todos, neste momento de isolamento social, sendo de fácil acesso e de grande poder de disseminação, o qual ajudou na execução exitosa das atividades com as mulheres e equipe de trabalho.

Por fim, consideramos que o tempo destinado ao projeto (05 meses) foi curto; ainda há muito a ser problematizado, entretanto não podemos perder de vista o quão rico, importante e transformador foi este tempo destinado à extensão universitária. Acreditamos que atividades como estas que foram relatadas possuem a capacidade de fortalecer e

reforçar a extensão universitária e oxalá possa, num futuro próximo, modificar, mesmo que aos pouco, de maneira ainda incipiente, as relações de poder presentes na sociedade, tornando a luta pela igualdade de gênero importante para dirimir a violência contra a mulher.

## Referências

ALENCAR, Joana; STUKER, Paola; TOKARSKI, Carolina; ALVES, Iara; ANDRADE, Krislane de. **Políticas Públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Brasília: IPEA, 2020.

Disponível: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200624\\_nt\\_disoc\\_78.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf). Acesso em 10.07.2020

BEVILACQUA, Paula Dias. **Mulheres, violência e pandemia de coronavírus.** 2020

Disponível: <http://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/artigo-mulheres-violencia-e-pandemia-de-coronavirus/> Acesso: 26/01/2022

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018

BRASIL. Lei nº 13.641/2018 de 03 de Abril de 2018. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Brasília, DF, 2020. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13641.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13641.htm). Acesso em: 02 ago. 2020.

CARLOS, Paula Pinhal de. **Desigualdades de gênero e covid-19.** In: A crise sanitária vista pelo direito (recurso eletrônico): observações desde o PPGD/UNILASALLE SOBRE A COVID-19. Editora Unilasalle 2020.

CASTELS, Manuel. **O poder da identidade: a era da informação.** 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

EUFRÁSIO, L. S.; OLIVEIRA, Anunciação; SILVA, T. A. A., MAGALHÃES, A. G. Estratégia De Telemonitoramento Para Extensão Universitária. **Revista Extensão & Sociedade**, 12(1) 2020.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi... Posso contar.** 2 ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19.** São Paulo, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domesticacovid-19-v3.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2019.** São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 05 ago. 2020.

FREITAS, M.R.; CABRERA, O.J. **Grupo Reflexivo: uma alternativa de trabalho voltada aos homens cumpridores de medida protetiva.** Anais do II simpósio gênero e políticas públicas,

Universidade Estadual de Londrina. 2011. Recuperado em:<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Renata%20e%20cia.pdf>

HENRIQUES, Olívia; REGADAS, Tatiana. **Mulher vítima de violência enfrenta medo e vergonha para denunciar agressor.** 2018, Disponível: <https://metalurgicos.org.br/mulheres/mulher-vitima-de-violencia-enfrenta-medo-e-vergonha-para-denunciar-agressor/> Acesso: 04/02/2021

HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos: uma história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MELLO, Adriana Ramos. **Feminicídio. Uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil.** 2 ed., Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018.

MENEGUEL, Stela Nazareth. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.3, mar. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300015). Acesso em: 31 jan. 2022.

ONU MULHERES BRASIL. **Dia Laranja trata da violência contra mulheres e meninas em crises humanitárias.** 2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/dia-laranja-trata-da-violencia-contra-mulheres-e-meninas-em-crisis-humanitarias/> Acesso: 30/01/2022

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. E.I.A.L. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, 2005. Disponível em: [https://attachment.fbsbx.com/file\\_download.php?id=558245590954881&eid=ASti92qLCwidEPsiKuaodpxEFk8dtlgUHUMrr\\_fglvc6TIqyq2kCGL9UcgtHYsMCpw&inline=1&ext=1405735830&has h=ASu34EqNKOMGotdA](https://attachment.fbsbx.com/file_download.php?id=558245590954881&eid=ASti92qLCwidEPsiKuaodpxEFk8dtlgUHUMrr_fglvc6TIqyq2kCGL9UcgtHYsMCpw&inline=1&ext=1405735830&has h=ASu34EqNKOMGotdA). Acesso em janeiro de 2022

SÁ, Dominichi Miranda de. **Especial Covid-19: o olhar dos historiadores da Fiocruz.** 2020. Disponível:<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> Acesso:26/01/2022

SANFELICI, A.; FIGUEIREDO, E. H. D.. O relato de experiência. **Escrita Acadêmica.** (2014) Recuperado em: <https://www.escritaacademica.com/topicos/generos-academicos/o-relato-deexperiencia/>

SOUSA, Hortência Jesus Ferreira de. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA. **Revista da Defensoria Pública RS.** Porto Alegre, ano 12, v.1, n.28, p. 109-130, 2021

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher.** São Paulo: Boitempo, 2016.

Folha Noroeste. G1 **Mulher vítima de violência enfrenta medo e vergonha para denunciar agressor**. 2021.

Disponível <https://www.folhanoroeste.com.br/cotidiano/mulher-vitima-de-violencia-enfrenta-medo-e-vergonha-para-denunciar-agressor/> Acesso: 05/02/2022

## Notas

---

<sup>i</sup>Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global-Declaracao-de-Tratados-Internacionais-de-Protecao-de-viena.html>, acesso em 01 dez. 2018, às 23h27min

<sup>ii</sup> Nome fictício de uma das participantes do projeto

## Sobre os autores

### **Zoraide Vieira Cruz**

Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB- Brasil e Universidade Santiago de Compostela - USC- Espanha. Professora Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Coordenadora no projeto de Extensão Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher. [zoraide@uesb.edu.br](mailto:zoraide@uesb.edu.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0797-0061>

### **Ramon Vieira Cruz**

Discente do 8º Semestre do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bolsista no projeto de Extensão Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher. E-mail: [ramon.v.cruz@hotmail.com](mailto:ramon.v.cruz@hotmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6337-3467>

### **Maria Clara Andrade Alves Lacerda**

Discente do 6º Semestre do Curso de Graduação em Biologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bolsista no projeto de Extensão Quebrando Silêncio: Violência Contra Mulher. E-mail: [alacerdamc@gmail.com](mailto:alacerdamc@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2625-336X>

Recebido em: 21/02/2022

Aceito para publicação em: 20/03/2022